

UMA DISCUSSÃO EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL SOBRE O RIO PINHEIROS

Andréa Max de Souza; IFSP-PTB; max.andrea@aluno.ifsp.edu.br
Silene Lopes do Nascimento Garcia; IFSP-PTB; silene.lopes@aluno.ifsp.edu.br
Amanda Carolina Pereira R dos Santos; IFSP-PTB; amanda.reboucas@aluno.ifsp.edu.br
Marlene Noberto da Silva; IFSP-PTB; marlene.noberto@aluno.ifsp.edu.br
Lincon Lopes; IFSP-PTB; lincon.lopes@ifsp.edu.br

RESUMO

O artigo visa compreender a complexidade em torno da proposta governamental inserida no projeto de recuperação ambiental, revitalização social e econômica do Rio Pinheiros, em consonância com a agenda 2030 da ONU. Como método de estudo, essa pesquisa documental bibliográfica de natureza qualitativa revela que a falta de um programa sustentável de saneamento básico efetivo, que atenda às necessidades que o meio ambiente demanda, a ausência de políticas públicas que controlem e fiscalizem a construção de moradias, empreendimentos imobiliários em áreas inapropriadas, resultando num crescimento urbano descontrolado, são grandes desafios para os gestores públicos e para a população nas adjacências do Rio Pinheiros. Este artigo traz como contribuição, a reflexão quanto à existência do Rio Pinheiros e ao enfrentamento das dubiedades com o meio ambiente e as ações do homem em busca do desenvolvimento da cidade e suas prioridades sociais e econômicas, propõe fortalecer a importância sobre a responsabilidade que a população tem ao eleger um membro da sociedade para representá-la, uma vez provido da legitimidade do voto sintam-se incumbido a dar continuidade em projetos funcionais de políticas públicas que reduzam a utilização dos recursos naturais finitos, de modo a tornarem-se norma e não uma simples ação excepcional.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Recuperação. Setor Público. Despoluição. Projeto Rio Pinheiros.

Data de recebimento: 26/04/2023

Data do aceite de publicação: 10/06/2023

Data da publicação: 10/07/2023

AN ENTREPRENEURIAL AND SUSTAINABLE DISCUSSION ABOUT THE PINHEIROS RIVER

ABSTRACT

The article aims to understand the complexity surrounding the governmental proposal inserted in the project for the environmental recovery, social and economic revitalization of the Pinheiros River, in line with the UN's 2030 agenda. As a study method, this qualitative bibliographic documentary research reveals that the lack of an effective sustainable basic sanitation program that meets the needs that the environment demands, the absence of public policies that control and supervise the construction of housing, real estate in inappropriate areas, resulting in uncontrolled urban growth, are major challenges for public managers and the population adjacent to the Pinheiros River. This article brings as a contribution, the reflection on the existence of the Pinheiros River and the confrontation of the dubiousness with the environment and the actions of the man in search of the development of the city and its social and economic priorities, it proposes to strengthen the importance on the responsibility that the population has when electing a member of society to represent it, once provided with the legitimacy of the vote feel incumbent on continuing functional projects of public policies that reduce the use of finite natural resources, in order to become the norm and not a simple exceptional action.

Keywords: Entrepreneurship. Recovery. Public Sector. Clean-up. Rio Pinheiros Project.

1- INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a necessidade da preservação ambiental vem ganhando mais espaço nas discussões sobre conservação dos recursos hídricos, bem como a redução dos índices de poluição que contaminam as águas.

A Organização das Nações Unidas promoveu, na década de 70, a 1ª Conferência sobre Meio Ambiente e cinco anos mais tarde reuniram-se para tratar sobre a Água. No Brasil, a discussão sobre meio ambiente passou a ter um novo entendimento nos anos 80 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente. São Paulo, por sua vez, foi o estado brasileiro pioneiro ao criar a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB. A partir da Constituição Federal de 1988, a sociedade civil passou a integrar o assunto, com entendimento de que a água é um preceito básico, cuja participação é essencial para o desenvolvimento sustentável do planeta (QUINTANILHA, 2007).

O Rio Pinheiros, que tem seu curso banhado na cidade de São Paulo, nasce do encontro dos rios Guarapiranga e Grande, desaguando no Rio Tietê. No passado, a parceria do Rio Pinheiros era com os rios Grande e Jurubatuba, formando assim um único rio. Na década de 1920, com a construção da Represa Billings, houve uma ruptura no seu curso e uma descaracterização importante para seu corpo hídrico.

Este período é marcado pela lembrança de um rio navegável, que permitia a locomoção de um lugar para outro, a prática de esportes, atividades físicas, até situações cotidianas como a lavagem de roupas.

A formação da cidade de São Paulo e toda estrutura em torno do Rio Pinheiros passou a receber contornos significativos no final do século XX, com a chegada de imigrantes italianos e japoneses que se instalaram na região e tornaram o crescimento da cidade inevitável. No caminho do rio estava o progresso através do ciclo do café e toda infraestrutura que foi se formando a partir daí. O rio recebeu a construção de pontes que ligaram um lado ao outro, o que levou à aproximação das moradias às suas margens. No período entre os anos de 1928 e 1950 foi realizada uma obra de retificação com objetivo de reduzir as inundações, canalizar as águas e direcioná-las para a Represa Billings, para formação da Usina Henry Borden, que necessitaria das águas dos rios Pinheiros e Tietê através da Billings para geração de energia elétrica. Era o princípio de uma mudança social e econômica da cidade para alcançar outro patamar, e transformar São Paulo na maior cidade do Brasil o que incluía o uso dos recursos naturais. Anos depois, mais precisamente em 1996, foi permitido o bombeamento reverso para a Represa Billings em casos de chuva intensa, represa essa que é responsável pelo abastecimento de água tratada para as torneiras da população da cidade, o que indica a necessidade de despoluir o rio e recuperar suas margens (TOLEDO, 2019).

O ciclo da água, essencial para os seres vivos, é resultado de um processo climático natural, chamado de ciclo hidrológico, no qual a água de rios e lagos evaporam e sobem para a atmosfera formando nuvens carregadas de água. A água, então, retorna para o solo na forma de chuvas, que contribuem para regular o clima do planeta e para o desenvolvimento das diversas formas de vida animal e vegetal (SANTOS, 2022).

As seguidas mudanças e transformações fizeram com que o rio perdesse as matas ciliares e a vegetação natural, peculiar do local, para implantação de linhas de transmissão de energia, emissários de esgotos, oleodutos, cabos de telecomunicações, galerias de águas pluviais.

Esse estudo, com o olhar atento para o Rio Pinheiros, visa compreender a complexidade que envolve as políticas públicas de recuperação desse rio de grande importância social, econômica e ambiental, ordenado sob a ótica do empreendedorismo no setor público e toda temática que envolve um assunto tão aclamado como elemento participativo no desenvolvimento da cidade de São Paulo, e produzir um efeito reflexivo sobre as prioridades que a sociedade estabeleceu na formação da cidade às margens do rio.

O ser humano ao expandir as áreas urbanas abusou das condições naturais de exploração para a sua sobrevivência, e ao longo do tempo de ações como modificar o curso dos rios, construções inapropriadas às suas margens, poluição das nascentes das águas e do seu percurso, acarretando danos enormes, além disso, a falta de prioridade de ações públicas acresce a conta já exorbitante de prejuízos.

O Rio Pinheiros costumava ser um local de lazer em São Paulo, mas a trajetória da urbanização modificou esta característica, tornando-o um rio morto, recebendo dejetos de empresas, moradias, comércios, prejudicando a vida aquática, bem como dos próprios seres humanos (PENSAMENTO VERDE, 2014).

Nas políticas públicas tem-se registro de tentativas anteriores para despoluição e recuperação do Rio Pinheiros, todas sem sucesso. Atualmente diversas obras no rio prometem melhorar suas condições por meio do projeto Novo Rio Pinheiros.

A falta de um programa de saneamento básico efetivo que corresponda às necessidades que o meio ambiente demanda, a ausência de políticas públicas que controlem e fiscalizem a construção de moradias em áreas inapropriadas, perfaz com que o crescimento urbano se torne descontrolado.

“A busca por novos espaços a serem ocupados pela cidade é fruto do crescimento demográfico que se verificava. Enquanto a população da cidade, entre os anos de 1765 a 1872, num período de 107 anos, cresceu apenas 50,3%; no período de 1872 a 1890 (18 anos) seu crescimento foi da ordem de 106,9% e, de 1890 a 1900, a população cresceu 269,3%, em apenas uma década” (GOUVEIA, 2010, p. 186-187).

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, exploratória e documental de âmbito qualitativo, a fim de contribuir para diversas questões: o papel do gestor público e as políticas públicas em relação ao empreendedorismo para o meio ambiente, sensibilizar a sociedade para preservação e conservação dos recursos naturais e conscientizar os cidadãos de serem atuantes e participativos nas ações de interesse público.

2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No Brasil, o tema Meio Ambiente é recente, a partir da Constituição de 1988 recebeu atenção necessária, um capítulo especialmente sobre o assunto, indicando que o trabalho é longo e que seu sucesso depende de uma ação conjunta entre o poder público e a sociedade. As ações políticas na década de 1970 em prol do crescimento, sem responsabilidade ambiental, nos levam a refletir que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL, 1988, art. 225).

A Constituição Federal de 1988 é a lei máxima brasileira, cujo objetivo é parametrizar o sistema jurídico, definindo os princípios e diretrizes de nossa sociedade, como a duração de mandatos dos representantes públicos, as normas para execução do planejamento e orçamento dos âmbitos Federal, Municipal e Estadual; além de nortear condições para formulação de políticas de planejamento urbano, associadas ao Plano Diretor dos municípios.

No desempenho de suas funções, o administrador público deve atender à necessidade de inovação e criação de condições para a produção de riquezas e serviços, numa visão integrada. O empreendedorismo é uma forma de desenvolver planos e projetos. Para tanto, é primordial que tenha uma característica visionária, de se antecipar aos fatos, com capacidade de superar desafios e encontrar meios de atender as demandas da população.

A função do empreendedor público não está apenas relacionada àquele que constrói, faz obras públicas, o trabalho se estende às relações sociais responsáveis, bem como ao uso devido de recursos públicos, com transparência e eficiência. Para introduzir as ações de empreendedorismo no setor público deve-se considerar a elaboração de um plano de gestão que compreenda as práticas programadas para o mandato do eleito, amparado de aspirações coletivas, que certamente irão refletir em recompensas, e que resultarão individualmente como aquele que fez determinada obra para a cidade, fato reafirmado por Hardin (1982, *apud* Capella, 2016), que estabelece na figura do empreendedor aquele que viabiliza a ação coletiva ao buscar o momento certo de agir, de modo a avaliar todo o potencial desta ação. O empreendedor tem atuação entre os setores públicos e privados, buscando conciliar o interesse de ambos, mas ao obter o resultado carrega consigo o benefício de suas ações que estão de certa forma ligadas ao que lhe interessa, resultando em privilégios almejados.

Para Kingdon (2003, *apud* Capella, 2016), a produção de mudanças está relacionada à conexão de ideias surgidas através de problemas e na criação de soluções para resolver tais problemas. Os fatores que se aliam à questão empreendedora estão na possibilidade de expansão de orçamentos públicos, a proteção de interesses próprios ou de lobistas, além dos valores gerados pela política adotada. No caso do Rio Pinheiros as medidas adotadas para revitalização expõem condições de favorecimento público sem dúvida, ao atribuir melhorias de mobilidade como a rampa de acesso ao transporte urbano, através da ciclofaixa de bicicletas, como também no fomento de ações que incentivam o uso do transporte público, já instalado às margens do rio, num trecho onde habitualmente o fluxo de carros causa congestionamentos. No quesito gestão pública, a obra será marcada visualmente e na prática pelas ações do governante que aplicou e teve a intenção de inovar, mesmo que sua atuação não tenha sido visualizar o benefício ao cidadão apenas como meta final.

É inegável que as políticas e programas que são voltadas olhando para o cidadão e seus problemas reais, têm chances de serem bem-sucedidas, por isso é importante que sejam desenhadas através de um planejamento em longo prazo com ideário de conclusão, conforme previsto.

O plano de revitalização prevê a despoluição do Rio Pinheiros, de forma ambiciosa, para trazer de volta a vida de um rio com mais de 100 anos de exploração, com uma parceria público privada e investimento previsto de 1,5 bilhão de reais (NOVO RIO PINHEIROS, 2022). A aspiração vai além da volta de peixes, passa pela intenção de implantar condições de navegabilidade, permitindo transporte de cargas, passageiros, turismo, e aproveitamento de estruturas já existentes no leito para exploração comercial, com bares, restaurantes, casas de espetáculos e áreas de lazer para a sociedade. Esta iniciativa empreendedora remete ao que é dito por Drucker (2016, *apud* Emmendoerfer, 2019, p.18), onde a capacidade de substituir algo obsoleto por outro inovador é motivado visando lucro, pois é uma forma de explorar novas oportunidades.

A inovação no serviço público focada no marketing da cidade pode ser tratada como uma política rápida, ou “fast policy” (Peck 2002, *apud* Emmendoerfer, 2019, p. 41), que coloca a ação visual como uma forma de promover com mais agilidade uma ideia de projeto ou desenvolvimento socioeconômico em determinado município, que pode se tornar uma armadilha para a cidade. Assim, é primordial que o método de inovação seja intrínseco e colaborativo, envolvendo diversas entidades públicas e privadas, priorizando insumos

originários da região. Diante disto, para que a ação não perca a natureza âmagô da região, nem sua singularidade que sustenta a base formadora dos principais beneficiários desta ação, a participação social é determinante para que sejam elencadas as prioridades, no sentido de promover feitos para a grande maioria e não apenas uma parcela da sociedade, muitas vezes dotada de posição socialmente privilegiada.

3 - METODOLOGIA

Esse artigo baseia-se em uma análise documental por meio de revisão bibliográfica, em sites oficiais do governo do Estado de São Paulo, pesquisas de conjuntos de publicações considerando os assuntos que o circundam tendo como fio condutor a visão do Empreendedorismo no Setor Público e a descrição dos registros a partir de suas periodicidades. Configura-se uma pesquisa bibliográfica, exploratória e documental de âmbito qualitativa sobre o Projeto Rio Pinheiros, mediante as fontes de dados atualizadas de monitoramento e registradas no estudo, que destaca a importância e relevância do rio para a cidade de São Paulo.

4 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

O estudo que deu origem a este artigo foi promovido no sentido de analisar as ações motivadoras do plano de revitalização do Rio Pinheiros, a presença do empreendedorismo público nas propostas do projeto nos âmbitos de ações sociais e de políticas públicas.

A principal característica do projeto de revitalização do Rio Pinheiros é a valorização da ação empreendedora que se estabelece em especial no quesito embelezamento da área promovida. Nota-se que a política implantada não promove o saneamento básico como elemento fundamental, toda sua estrutura contempla um alto custo para ser investido em meio a tantas prioridades que uma cidade como São Paulo exige, a sua realização não pode ser vislumbrada a olhos de quem apenas observa, pois a maior parte das ações de saneamento é realizada abaixo da terra, o que torna uma ação praticamente “invisível”, estando, portanto, na lista menos primordial para um gestor que visa o empreendedorismo de marketing pessoal como foco. As instalações de rede de esgoto, de certa forma tardia, não conduzem o cidadão para uma tomada de consciência, pois exige um trabalho intenso de educação ambiental, de esclarecimento, de investimentos em ações que visem minimizar os impactos do homem no meio ambiente em que vive, ao contrário, o que vemos são moradias construídas em regiões inadequadas sem qualquer controle, segurança e fiscalização.

É necessário mitigar as desigualdades sociais e acrescer as condições regulares de uso da água. Para tanto, as Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), atualizada por meio do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020), a fim de melhorar as condições estruturais de saneamento no país, com critérios baseados na universalização do acesso e na complexidade das atividades de cada um dos diversos serviços sanitários de forma acessível à população, visam: água potável e recursos hídricos, esgoto e descarte, resíduos sólidos urbanos e coleta, drenagem e catadores. As regras estabelecem metas a serem alcançadas de: 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2033 nos municípios brasileiros.

O trabalho é árduo, pois requer combater a poluição, promover programas de moradia e melhorias nas condições de habitação e saneamento básico. Em conjunto com o combate à pobreza e à marginalização das moradias, promovendo a integração social e bem-estar da população. O Rio Pinheiros que percorre a via marginal que leva o nome do rio passa por

moradias de alto padrão até as de baixa renda. Toda essa diversidade fica ainda mais evidente ao se constatar que a incidência de obras favorece trechos que transcendem para o padrão eminente, gera a desproporção no acesso a melhorias que são promovidas na cidade, onde surge a polarização.

É importante ressaltar que o benefício coletivo neste caso, gerado pela figura do empreendedor público, resultará em recompensas para todos, em especial para a coletividade e futuras gerações, mas seriam suficientes como ação social e de preservação do meio ambiente? Atende de forma equitativa todas as localidades, independente da importância econômica da região? Segundo Emmendoerfer (2019) em sua publicação, as pesquisas de Kingdon (2003 *apud* Capella, 2016) fomentam a inovação no setor público com caráter ideológico e benefícios intencionais de acordo com a preferência do gestor público que está à frente do projeto. A condição de beneficiamento e priorização de determinada localidade ou grupo de pessoas, não pode ser o que conduz uma ação pública, apesar dos mais pobres pagarem mais caro e dificilmente usufruírem do lucro gerado através da produção de capital, são sobreviventes da sobra dos impactos de resultados gerados numa ação que beneficia os mais ricos (BRAGA, 2020).

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (conforme Lei 9.433 de 08/01/1997), a água é um bem de domínio público, é necessária uma gestão descentralizada, formando uma parceria entre o Poder Público e a comunidade em geral, bem como a gestão de recursos hídricos deve atuar em conjunto com a gestão ambiental para conduzir políticas de controle e preservação dos recursos naturais e financeiros, que são recebidos através da cobrança de taxas as quais devem atender programas de melhorias e intervenções nos recursos explorados.

“Além de levar saúde e qualidade de vida para a população mais vulnerável, bem como preservar os recursos hídricos por meio do combate às perdas de água, a iniciativa ainda assegura cidadania à população dos bairros atendidos, pois os moradores passam a ter comprovante de endereço com a conta de água” (SABESP, 2020, pág. 6; 63).

A necessidade de intensificar os trabalhos de saneamento básico, segundo a Sabesp, foram reforçados com a crise sanitária da pandemia de COVID 19, uma vez que as condições insalubres de moradias, ausência de rede de esgoto e água tratada corroboram intensamente para formação de doenças e ameaçam a qualidade de vida e a garantia de água limpa na torneira. Nota-se que as ações políticas em relação ao saneamento básico implantadas no período mais crítico de saúde pública, acenderam um alerta de como é importante cuidar da água para a sociedade.

A baixa qualidade da água resulta em perdas irreparáveis para o meio ambiente e causa danos à saúde humana. O uso de técnicas para remover a contaminação das águas tem motivado diversos países a adotar medidas de combate. Com o aumento da população mundial, há indícios de falta de água para os próximos anos, reforçando a necessidade de preservar as bacias hidrográficas saudáveis e tratar aquelas que foram afetadas (TUCCI, 2008).

Um exemplo da falta de água potável encontra-se na Índia, a cidade de Chennai que possui um elevado número de habitantes e sua capacidade de abastecimento é inferior à demanda, exigindo de seus governantes buscarem água em outras localidades. O abastecimento é feito através de trens, que percorrem cerca de 216 km para levar 50 tanques com água, o que equivale a 2,5 milhões de litros, volume este que é retirado de uma represa no rio Cauvery. O aumento expressivo no número de habitantes tornou a capacidade de atendimento insuficiente e as necessidades se ampliaram devido ao baixo volume de chuvas. Hoje, o país recorre a técnicas de dessalinização para atender a demanda interna (PORTAL SANEAMENTO BÁSICO, 2022).

O setor de saneamento básico carente não é uma particularidade apenas brasileira. A cidade de Narok no Sudoeste do Quênia passou por problemas de saneamento que fez os gestores públicos repensarem no assunto e criarem mecanismos para que a cidade avançasse no segmento, tirando esta condição desfavorável de muitas moradias. Foi construída a primeira estação de tratamento de esgoto da cidade, o mau cheiro o qual predominava e fazia com que as doenças se proliferassem, além das altas taxas de serviço sem o uso adequado dos recursos. Segundo Mulama (2022), a estação ligou cerca de 500 moradias para rede de esgoto, deixando de escoar os resíduos em fossas que não continham o volume recebido, provocando o transbordamento.

Um caso de resgate à vida de um córrego está na cidade de Seul na Coreia do Sul. Parente (2011) descreve a trajetória de recuperação do córrego Cheonggyecheon, que foi construído no período da Dinastia Joseon e sobreviveu até o ano de 1940, a partir daí a cidade aumentou consideravelmente sua população fazendo com que fossem instaladas moradias na beira do córrego. As condições tornaram-se inapropriadas, exigindo medidas severas da gestão pública. O Córrego foi coberto com concreto em 1976 e grandes estruturas foram construídas para passagem de veículos. Quando no ano de 2003, uma nova gestão entendeu a necessidade de recuperar o córrego. Numa força tarefa conjunta com urbanistas e até a população, as estruturas foram derrubadas e o local passou por uma revitalização a caminho de uma cidade sustentável. A fim de criar um ambiente adequado para circulação de pessoas, para atividades físicas, lazer e em especial para os animais, o córrego passou por um processo de despoluição, recuperação paisagística com a construção de um parque. Ao todo foram dois anos para revitalização, com investimento em torno de 280 milhões de dólares, permitindo a capital de Seul ser valorizada por tratar um local degradado e um rio desacreditado e praticamente morto, com elementos passíveis de recuperação e de políticas públicas viáveis de serem implantadas.

No fomento de ações políticas públicas eficazes e eficientes, estão as soluções para problemas sociais. Uma definição clássica sobre o termo é atribuída a Lowi (1972) ao afirmar que “a política pública é uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular, o comportamento individual ou coletivo” (PATRÍCIA, 2019).

Diante desta afirmação, pode-se dizer que políticas públicas conduzem a sociedade para novos rumos e podem determinar os valores que serão relevantes a partir da formulação de determinada política, ao passo que podem regular o comportamento social. No caso das medidas de preservação ambiental, pode-se dizer que ao serem constantemente introduzidas nas ações públicas assumem um caráter de prioridade, e assim, como os demais temas aqui abordados a mesma importância. Numa condução relevante que eleva a capacidade social e econômica da sociedade, permitindo que ela se torne condutora das melhorias e não apenas espere uma política pública para introduzir em uma comunidade uma geração de valor. O benefício é o crescimento desta sociedade como provedora de um futuro equilibrado do meio ambiente e ao mesmo tempo, agrega riquezas econômicas, porque tem consigo uma noção do meio em que vive, como os recursos são escassos e precisam de constante reformulação para que sejam mantidos.

A política social é pensada no quadro mais amplo de relação entre Estado, desenvolvimento econômico e sistemas de proteção social e, mais ainda, a dinâmica é examinada a partir dos efeitos dos sistemas de políticas sociais sobre o crescimento econômico, e não somente ao contrário, como tradicionalmente se postulou, (MKANDAWIRE, 2001 *apud* Draíbe, 2006).

O que se observa nas ações de políticas públicas destacadas são que apesar do tempo que levaram para que fossem implantadas, cada uma com sua significação de abrangência e de atendimento, unem-se a partir do momento em que buscam atender alguma problemática

social, mas que precisam de qualquer maneira ser avaliadas em momentos distintos para que possam recalcular seus valores, resultados e não havendo impedimento para que ações como as do Novo Rio Pinheiros, sejam reformuladas ao longo do processo, desde que devidamente estudadas, monitoradas, delimitadas e especificadas, ao passo que não haja desgaste por parte da estratégia adotada, provocando um desgaste irreversível e mal planejado, que ocorrem muitas vezes em ações de longo prazo. Uma ação condicionada a não avaliação perde valores, porque não se submete a análise crítica, a qual está sujeita todos os processos que envolvem grandes contornos sociais.

Por isso, é importante destacar que:

O papel da Análise de Política é encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas, ou seja, o analista deve ser capaz de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria. Portanto, a Análise de Política está preocupada tanto com o planejamento como com a política (WILDAVSKY, 1979, *apud* Rua, 2009).

Desta forma se faz presente à promoção da eficiência e da eficácia, que levará ao atingimento dos objetivos e metas que beneficiarão a população, a um custo eficiente na execução dos projetos. Estes fatores tornam a condução das ações de políticas públicas mais adequadas à realidade que as grandes cidades vivem e permitem que a sociedade interaja com responsabilidade social e não como coadjuvante de um sistema o qual faz parte prioritariamente, fortalecendo o compartilhamento de ações e decisões entre os gestores públicos e a população.

4.1 – DADOS DE AÇÕES DO PROJETO

Entre as ações de Revitalização, Recuperação, Saneamento Básico e Despoluição, o estudo traz os compilados em destaque nas tabelas, a seguir:

A tabela 1 abaixo, apresenta o eixo, local e valores investidos na obra. O programa de Eixo Saneamento Básico por afluentes do Rio Pinheiros, que envolveu a contratação de 16 pacotes para esgotamento sanitário, com instalações, obras e serviços necessários para coleta de esgoto, mecanismos para filtrar resíduos orgânicos, principalmente para permitir que o esgoto seja tratado antes de ser despejado nos afluentes. No projeto foram mais de 650 mil imóveis conectados ao sistema, resultando em melhoria na qualidade de vida e dignidade para as pessoas que residem nos locais contemplados (NOVO RIO PINHEIROS, 2022).

Eixo Saneamento Básico – Tabela 1

Ação Eixo Saneamento Básico Novo Rio Pinheiros	Local atendido	Valores em Reais	Status das Obras
Redução dos Níveis de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio dos Afluentes do Rio Pinheiros)	Ribeirão Jaguaré	144.080.000,00	Concluído
Redução dos Níveis de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio dos Afluentes do Rio Pinheiros)	Baixo Pirajuçara e Antonico	25.540.000,00	Concluído
Implantação de coletores tronco, redes coletoras e ligações de esgoto nas bacias de esgotamento.	Corujas e Rebouças	22.600.000,00	Concluído

UMA DISCUSSÃO EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL SOBRE O RIO PINHEIROS

Execução das obras dos coletores tronco, incluindo interligações e soluções para redução do nível de DBO na bacia de esgotamento.	Baixo Pirajuçara e afluentes	100.200.000,00	Concluído
Redução dos Níveis de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio dos Afluentes do Rio Pinheiros, com adequação da infraestrutura vinculada às metas de desempenho de esgotamento.	Bacia Pirajuçara	90.040.000,00	Concluído
Contratação Integrada das obras dos coletores tronco, incluindo interligação e soluções para a redução dos níveis de DBO na bacia de esgotamento.	Alto Pirajuçara	225.800.000,00	Concluído
Execução das obras dos coletores tronco, incluindo interligações e soluções para redução do nível de DBO na bacia de esgotamento.	Córrego Cachoeira	203.850.000,00	Concluído
Execução das obras dos coletores tronco, incluindo interligações e soluções para redução do nível de DBO na bacia de esgotamento.	Ponte Baixa e Socorro	67.300.000,00	Concluído
Execução das obras dos coletores tronco, incluindo interligações e soluções para redução do nível de DBO na bacia de esgotamento.	Córrego Pouso Alegre Santo Amaro e Poli	28.500.000,00	Concluído
Execução das obras de implantação do saneamento básico	Ribeirão Aterrado	22.600.000,00	Concluído
Execução das obras de implantação do saneamento básico	Córrego Pedreira/Olaria	56.400.000,00	Concluído
Execução das obras de implantação do saneamento básico	Córrego Cordeiro	139.200.000,00	Concluído
Execução das obras de implantação do saneamento básico	Córrego Morumbi	12.123.829,00	Concluído
Contratação Integrada das obras dos coletores tronco, incluindo interligação e soluções para a redução dos níveis de DBO na bacia de esgotamento.	Cidade Jardim e Morumbi	38.900.000,00	Concluído
Contratação Integrada das obras dos coletores tronco, incluindo interligação e soluções para a redução dos níveis de DBO na bacia de esgotamento.	Córrego Águas Espriadas	144.000.000,00	Concluído

UMA DISCUSSÃO EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL SOBRE O RIO PINHEIROS

Contratação Integrada das obras dos coletores tronco, incluindo interligação e soluções para a redução dos níveis de DBO na bacia de esgotamento.	Córrego Pirajuçara e Jd. Cachoeira	45.926.807,00	Concluído
---	------------------------------------	---------------	-----------

Fonte: Compilação do autor, a partir de dados do site Novo Rio Pinheiros.

A tabela 2, descreve dados do Programa de Revitalização do Rio Pinheiros, ação que engloba as melhorias de serviços existentes, a implantação de novas instalações e equipamentos para a comunidade local. Estão contidos atrativos públicos e gratuitos, a fim de garantir a acessibilidade transformadora para os munícipes. Inclui a ampliação do Parque Linear Bruno Covas, ciclovias, passarelas, áreas de convivência, pomar urbano. As obras iniciaram-se em 2021 com a revitalização do trecho de 8,2 km que se estende da sede do Pomar Urbano até a Ponte da Cidade Jardim, que fica na margem oeste do canal. O segundo trecho compreende 8,9 km da margem, que se estende desde a Ponte da Cidade Jardim até a Ponte do Jaguaré, obras que até a realização desta pesquisa estavam em execução (NOVO RIO PINHEIROS, 2022).

Revitalização do Rio Pinheiros – Tabela 2

REVITALIZAÇÃO DO RIO PINHEIROS		Status da Obra
Local	Ponte do Jaguaré	Em execução
Local	13,2 km compreendem 12 trechos da Margem Oeste. Complexo Cebolão até Ponte João Dias. Pomar urbano - Margem Oeste	Em execução
Local	Pomar urbano, margem leste - 15 km extensão de 14 trechos na margem Leste. Ponto do Socorro até Vila Leopoldina	Em execução
Local	Parque Novo Rio Pinheiros - Ponte Cidade Jardim	Em execução
Local	Usina São Paulo. Concessão de direito de uso da área a título oneroso	Em execução
Local	Passarela ligando Jardim Panorama, Real Parque até a Estação Berrini da PCTM, com ciclovias e passarelas.	Em execução
Local	Parque Novo Rio Pinheiros Consórcio Parque Linear	Em execução

Fonte: Compilação do autor, a partir de dados do site Novo Rio Pinheiros.

A tabela 3, detalha o total de Ligações Realizadas pelo projeto com o benefício a localidades que anteriormente à obra lançavam o despejo irregular do esgoto diretamente no rio e seus afluentes. Com as ligações realizadas, fomenta-se o objetivo 6 do Desenvolvimento Sustentável da ONU o qual prevê a disponibilidade, manejo sustentável da água e saneamento básico para todos. O saneamento básico é o eixo principal do programa de revitalização do Rio Pinheiros (NOVO RIO PINHEIROS, 2022).

Ligações de Rede de Esgoto – Tabela 3

Ligações Realizadas	621.957
Ribeira Jaguaré	65.131

Pirajuçara	64.476
Alto Pirajuçara	116.494
Pirajuçara/Poá	48.492
Pirajuçara/Antonico	7.543
PI-09	83.490
Cidade Jardim	11.220
Corujas	17.236
Ponte Baixa/Socorro	20.944
Espraiada	51.958
Cordeiro	50.652
Pouso Alegre/Santo Amaro	5.684
Aterrado/Zavuvus	18.387
Pedreira/Olaria	15.740
Morumbi	900
Pirajuçara	43.610

Fonte: Compilação do autor, a partir de dados do site Novo Rio Pinheiros

A tabela 4 descreve o total de Unidades de Recuperação (URs) instaladas nos córregos que despejam suas águas no Rio Pinheiros. O objetivo é tornar viável a recuperação do esgoto originário de localidades vulneráveis que não podem ter a instalação do sistema de esgoto convencional, devido à falta de condições técnicas.

“As URs são equipamentos muito inovadores. São uma solução criativa para áreas onde a ocupação desordenada das margens dos córregos não deixou espaço para que pudéssemos implantar a infraestrutura tradicional de coleta. Elas vão então remover o esgoto do próprio córrego, melhorando sua qualidade e trazendo benefícios para o meio ambiente, para a sociedade, e contribuindo para a despoluição do Pinheiros”, afirmou o diretor-presidente da Sabesp, Benedito Braga. (PORTAL TRATAMENTO DE ÁGUA, 2022).

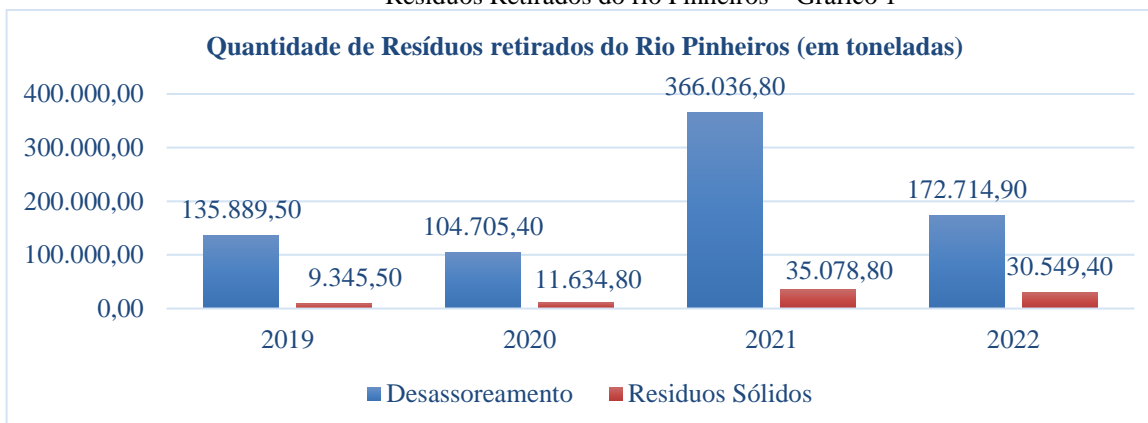
Unidades de Recuperação – Tabela 4

Total de Unidades de Recuperação	5
Pirajuçara	1
Água Espraiada	1
Antonico	1
Cachoeira	1
Jaguapé	1

Fonte: Compilação do autor, a partir de dados do Novo Rio Pinheiros

O gráfico 1, abaixo tem a Descrição das Ações de desassoreamento e retirada de Resíduos Sólidos do Rio Pinheiros que foram realizadas nos últimos 04 anos, desde o início do programa de revitalização, que envolve a remoção dos resíduos sólidos e sedimentos acumulados no fundo do rio, visando à melhoria do escoamento das águas e minimizando as possibilidades de inundações e transbordamentos.

Resíduos Retirados do rio Pinheiros – Gráfico 1



Fonte: Compilação do autor, a partir de dados site Novo Rio Pinheiros.

As ações apresentadas acima demonstram a necessidade urgente de políticas públicas efetivas e com compromisso para o tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, de forma a proporcionar instrumentos que possam atender as necessidades sociais sem comprometer o meio ambiente, fomentar a educação ambiental para conscientização de toda a sociedade com ações conjuntas e não isoladas.

4.2 – FUNDAMENTAÇÃO SOCIAL PARA O PROJETO

As resoluções das Organizações das Nações Unidas, que fazem parte da chamada “Agenda 2030”, são regidas por um acordo global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015 pelos 193 países membros. A agenda é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 ODS) que são medidas interconectadas que visam pôr em prática as 169 metas voltadas para um crescimento em pontos econômicos e sociais que o mundo poderá evoluir de maneira sustentável. As dezessete resoluções estão descritas no quadro abaixo.

Os Dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Quadro 1

Número	Resolução	Descrição
1	Combater a pobreza	Aumentar o investimento no desenvolvimento de regiões e comunidades empobrecidas.
2	Fome zero e agricultura sustentável	Tirar as pessoas em vulnerabilidade social do cenário de extrema pobreza garantindo o direito de uma alimentação adequada de maneira ecológica.
3	Saúde e bem-estar	Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população em geral colocando em prática mecanismos ecologicamente correto.

UMA DISCUSSÃO EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL SOBRE O RIO PINHEIROS

4	Educação de qualidade	Valorização de instituições justas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
5	Igualdade de gênero	Assegurar um tratamento igual para todos, equiparação salarial e garantia de tratamento igualitário.
6	Água potável e saneamento	Garantir que todos possam ter acesso ao tratamento de água garantindo a saúde do consumidor.
7	Energia limpa e acessível	Geração viável ao acesso de energia sem poluentes ao meio ambiente de forma em que atenda a grande população mundial.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	Valorização do trabalhador e seus direitos gerando maior distribuição de renda e aumentando.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	Incentivo ao desenvolvimento tecnológico sustentável.
10	Redução das desigualdades	Combate a limitações que famílias em vulnerabilidade social e geração de oportunidades a grupos vulneráveis socialmente.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	Incentivo ao alinhamento de padrões de vida, produção e consumo com base em uma combinação entre aspectos econômicos e socioambientais.
12	Consumo e produção responsáveis	Compreensão da escassez de recursos e consciência da necessidade de um consumo ajuizado sem incentivar o acúmulo exacerbado e produção irresponsável.
13	Ação contra a mudança global do clima	Combate a avanços climáticos gerados por excesso de poluição com base em uma redução de consumo e produção responsáveis.
14	Vida na água	Respeito às espécies aquáticas e valorização ao cuidado aos ecossistemas marinhos.
15	Vida terrestre	Proteger e promover um respeitoso uso dos ecossistemas terrestres de maneira que seja sustentável e ecologicamente correto.
16	Paz, justiça e instituições eficazes	Reduzir desigualdades e preconceitos e taxas de mortalidade em todo o mundo.
17	Parcerias e meios de implementação	Fomentar o investimento entre as nações pretendendo gerar avanço econômico permitindo que países em desenvolvimento possuam autonomia.

Fonte: Compilação do autor, a partir de dados do site da ONU.

O projeto Novo Rio Pinheiros foi inspirado nos 17 ODS elaborados pelas Organizações das Nações Unidas para o direcionamento de seus parâmetros de qualidade dos quais o governo do Estado de São Paulo utilizou-se dos mesmos para direcionar os trabalhos que seriam conduzidos no projeto Novo Rio Pinheiros, em cada eixo do programa de revitalização, tais como: Erradicação da pobreza; Promoção à saúde e bem estar social; Água limpa e Saneamento básico; Cidades e comunidades sustentáveis; Vida Terrestre promoção ao uso sustentável do ecossistema terrestre e Parcerias e meios de implementação,

fortalecendo a mobilização para uso de recursos internos com apoio global através de parcerias.

É de suma importância um projeto que seja desenvolvido pela gestão pública, que se guia por diretrizes de origem sustentável e com metas que priorizem as pessoas em situação de vulnerabilidade social, permitindo que as ações de políticas públicas caminhem com equidade social, favorecendo a qualidade de vida para todos.

A agenda 2030 da ONU tem como premissa alcançar o uso sustentável dos recursos naturais, além de promover a redução substancial da geração de resíduos. Para tanto, é preciso a participação da sociedade no projeto rio Pinheiros buscando a conscientização da necessidade do desenvolvimento sustentável e de estilos de vida em harmonia com a natureza. Ao gestor público é essencial estimular a formação dessa nova mentalidade e com uma visão comum propiciar que estas metas sejam atingidas.

4.2.1 – PARTICIPAÇÃO DO ÂMBITO SOCIAL E ECONÔMICO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO NOVO RIO PINHEIROS COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA AGENDA 2030 DA ONU

Com o avanço da sociedade e do capitalismo, entende-se que atualmente o empreendedorismo é uma atividade que deve promover o crescimento. É necessário num perfil empreendedor ser arrojado, inovador, assumir riscos, dispor de habilidades para avaliar oportunidades, buscar recursos e organizar equipes para pôr em prática um projeto em busca do alcance dos resultados desejados, segundo Schumpeter (1939, *apud* DORNELAS, 2001) “O empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais”.

Dentro do contexto do empreendedorismo, o lucro é um dos principais objetivos, porém no âmbito social, o lucro deixa de ser apenas o acúmulo de poder aquisitivo por meio de capital econômico, esse fenômeno chama-se empreendedorismo social e tem como objetivo o combate da vulnerabilidade socioambiental que um ou mais grupos estão enfrentando.

O Projeto Novo Rio Pinheiros é uma iniciativa do estado de São Paulo que tem como objetivo a despoluição do Rio Pinheiros com meta de gerar a possibilidade de utilização de suas margens de maneira que beneficie a população paulista.

Esse projeto foi desenvolvido de forma em que várias resoluções da Agenda 2030 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pudessem idealizar esse plano de ação, como: 1 – Erradicação da pobreza, 3 – Saúde e bem-estar, 6 – água potável, 8 – Trabalho decente, crescimento econômico, saneamento e redução das desigualdades, 9 - Indústria, inovação e infraestrutura, 10 - Redução de desigualdades, 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, 14 - Vida na água e 15 - Vida terrestre que estão presentes nos seguintes planos do governo do estado.

No âmbito social, esses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável guiaram as funcionalidades do Projeto Novo Rio Pinheiros. Os itens 1, 3, 6 e 10 são encontrados na criação do programa “Se liga na Rede”: projeto em que a Sabesp pretende promover a ligação de imóveis comandados por famílias em vulnerabilidade social à rede de tratamento de esgoto, para ampliar a coleta e o tratamento de esgoto em toda a bacia do Pinheiros. Os tópicos de numeração 6, 8, 9, 10 e 15, são destacados no projeto que prevê a criação de cinco Unidades de Recuperação da Qualidade das Águas e também a construção de Mini Estações próximas de ocupações irregulares para poder programar o saneamento e levar tratamento de esgoto para essas localidades, onde não era possível de ser feito devido às condições

precárias de urbanização. Com tal plano, a Sabesp e o governo de São Paulo pretendem regularizar o abastecimento de água potável para famílias em vulnerabilidade social (NOVO RIO PINHEIROS, 2022).

Os resultados sociais, guiados pelas ODS 14 e 15, são observados com a execução, promoção e defesa garantida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, que estabelece a obrigação do poder público garantir um ambiente ecologicamente equilibrado para a população, bem com um acesso a políticas públicas de saúde, bem estar e geração de renda junto com uma educação socioambiental permitindo um rompimento de um círculo vicioso de poluição não só de rios e córregos, mas também de todo o ecossistema em que o indivíduo e também espécies aquáticas estão inseridas. Um dos caminhos seria a retirada da água poluída oriunda de rios e córregos que deságuam no Rio Pinheiros. O projeto iniciado em 2018 estabelece o tratamento do esgoto antes de ser despejado no rio. Para isto foram construídas fontes recuperadoras nos principais córregos: Pirajuçara, Água Espraiada, Jaguaré, Cachoeira e Antonico, além da instalação de ligações de esgoto em moradias que despejam dejetos de forma irregular em córregos da região.

Outras ODS que conduzem esse plano, como as de numeração 8 – Trabalho decente, crescimento econômico, 9, 10 e 11, são perceptíveis na demonstração de resultados econômicos pela execução do projeto, como a estimativa fornecida pelo governo do Estado de São Paulo da geração de 4.100 mil empregos diretos com a construção de Unidades de Recuperação da Qualidade das Águas e a construção de Mini Estações que trarão benefícios à região paulista pelo projeto Novo Rio Pinheiros.

Outro ponto econômico que se conecta com as resoluções 8, 9 e 10 será o setor imobiliário, impulsionado pela criação de novos espaços comerciais, podendo indiretamente ampliar o número de empregos e de consumo de bens e serviços da região, com a ampliação de áreas de lazer, restaurantes e escritórios, beneficiando toda a população através da movimentação econômica que ocorrerá.

O programa “Novo Rio Pinheiros”, do Governo do estado de São Paulo em conjunto com o consórcio Usina São Paulo SPE S.A., em seu projeto tem o objetivo de fomentar a economia com a implantação de estabelecimentos de serviços voltados ao comércio, turismo e entretenimento, dentre eles, cafés, bares, restaurantes, escritórios, academias, cinema a céu aberto e um mirante 360°. Com um olhar voltado ao empreendedorismo econômico, à parceria público e privado, neste programa, nos remete a um possível período promissor no giro econômico.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de conscientização do cidadão e a formulação de políticas públicas é um passo importante para que a questão de revitalização de áreas poluídas avance. A tomada de consciência sobre a responsabilidade que uma população tem ao eleger um membro da sociedade para representá-lo e quando provido por sua legitimidade do voto, garantir um ambiente saudável e com qualidade de vida nas ações públicas é a premissa do gestor público.

No empreendedorismo público, o gestor tem menor autonomia de decisão e flexibilidade, portanto são necessárias soluções inovadoras, conhecimentos em diferentes áreas, desde socioeconômica, técnico e contratual, de modo a prover a governança de fatores escassos na produção da equidade nos serviços públicos e permitir efetivamente soluções sustentáveis e economicamente viáveis com o objetivo de melhorar a qualidade de vida para toda a sociedade.

UMA DISCUSSÃO EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL SOBRE O RIO PINHEIROS

O Projeto Novo Rio Pinheiros tem o objetivo de revitalizar o rio, marca notável da cidade. A meta é reduzir o esgoto lançado em seus afluentes, porém para a efetividade de um crescimento sustentável, apesar do atraso e erros cometidos pelo homem, o meio ambiente naturalmente pede socorro, e será necessário coletar e tratar o esgoto da cidade, para que o ciclo natural da água possa tomar seu curso natural, ou seja, a volta para os rios.

As informações limitadas para entender a muralha em torno do saneamento básico, a poluição e o uso caótico dos recursos hídricos, tornaram a água do Rio Pinheiros imprópria para o consumo humano. A manipulação da mídia/marketing político, o modelo “desenvolvimento sustentável” nos discursos e programas políticos, sem responsabilidade de efetivá-los em projetos e planejamento de desenvolvimento sanitário, fazem com que os problemas fiquem esquecidos. Por conseguinte, é muito complexo para a sociedade, assumir sua parte desta responsabilidade. Entretanto, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988, art. 225), políticas públicas com projetos de educação ambiental, que civilize e conduza a conscientização, possibilitará ação efetiva da sociedade.

Como dizia Albert Einstein “O mundo que criamos hoje, como resultado de nosso pensamento, tem agora problemas que não podem ser resolvidos se pensarmos da mesma forma que quando o criamos”. O Rio Pinheiros, um rio urbano, é de responsabilidade de todo cidadão, morador, turista, gestor público e para que ele volte a viver saudável, que possa abrigar vidas é necessário ser cuidado diariamente.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. Debate internacional sobre águas teve início em 1972. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 21 de março de 2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/96392-debate-internacional-sobre-aguas-teve-inicio-em->. Acesso em: 12 dezembro 2022.

BRAGA, N. G. Sustentabilidade: O Planeta Pede Socorro. **COFECON Conselho Federal de Economia**, Brasília, 13 de março de 2020. Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/03/13/artigo-sustentabilidade-o-planeta-terra-pede-socorro/>. Acesso em 13 novembro 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 dezembro 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 15 novembro 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm. Acesso em: 12 novembro 2022.

BRASIL **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 04 novembro 2022.

CAPELLA, A. **Um estudo sobre o conceito de empreendedor de políticas públicas:** ideias, interesses e mudanças. Cadernos EBAPE.BR, São Paulo, v. 14, n. Edição Especial, p. 486-505, 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/42102>. Acesso em: 01 novembro 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Relatório de Sustentabilidade 2020. Disponível em: https://ri.sabesp.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/Sustentabilidade_2020.pdf. Acesso em: 15 novembro 2022.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DRAÍBE, S. M. **Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania:** algumas lições da literatura contemporânea. 30º Encontro Anual da ANPOCS. Políticas Públicas. Caxambu, 2006. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/gt-26/gt19-22/3416-sdraibe-estado/file>. Acesso em: 12 dezembro 2022.

EMMENDOERFER, M. L. **Inovação e empreendedorismo no setor público.** Brasília: ENAP, 2019. Disponível em <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4282>. Acesso em: 15 outubro 2022.

GOUVEIA, I. C. M. C. **Da originalidade do sítio urbano de São Paulo às formas antrópicas:** aplicação da abordagem da geomorfologia antropogênica na bacia hidrográfica do Rio Tamanduateí, na região metropolitana de São Paulo. 2010. Tese (Doutorado) – Curso de Geografia Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-31012011-123012/pt-br.php>. Acesso em: 15 outubro 2022.

ÍNDIA TRANSPORTA ÁGUA DE TREM. **Portal Saneamento Básico**, São Paulo, 07 de agosto de 2019. Disponível em: <https://saneamentobasico.com.br/outros/geral/india-transporta-agua-trem/>. Acesso em: 12 novembro 2022.

LOWI, T. J. **American Business, Public Policy**, case-studies, and political theory. World Politics, Princeton, v.16, p. 677-715, Jul.1964.

MULAMA, J. Estação de tratamento de esgotos muda a cidade de Narok, no Quênia. **Grupo Banco Africano de Desenvolvimento.** Tunísia, 28 de março de 2022. Disponível em: <https://www.afdb.org/pt/success-stories/estacao-detratamento-de-esgotos-muda-cidade-de-narok-no-quenia-50652>. Acesso em: 15 novembro 2022.

NOVO RIO PINHEIROS: Sabesp entrega cinco URs – Unidades de Recuperação do rio e afluentes. **Portal Tratamento de Água**, 2022. Disponível em: <https://tratamentodeagua.com.br/rio-pinheiros-sabesp-ur-jaguare/>. Acesso em: 15 novembro 2022.

ONU - Organizações das Nações Unidas Brasil. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/17>. Acesso em: 15 novembro 2022.

PENSAMENTO VERDE. **Os Projetos de Despoluição do Rio Pinheiros**. São Paulo: 2014. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/os-projetos-de-despoluicao-rio-pinheiros/>. Acesso em: 12 dezembro 2022.

PARENTE, T. C. D. Resgate Córrego Cheonggyecheon – Seul | Coreia do Sul: **Um lugar para o rio**. Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Regional de Blumenau, Brusque. 29 de outubro de 2011. Disponível em: <http://umlugarparaorio.blogspot.com/2011/10/>. Acesso em: 15 novembro 2022.

PATRÍCIA, R. Um pequeno resumo para você entender o que é uma política pública e para que serve. **Jusbrasil**. São Paulo. Disponível em: <https://patriciareeh.jusbrasil.com.br/artigos/1153794418/politicas-publicas>. Acesso em: 12 de outubro 2022.

QUINTANILHA, L. M. Água e Desenvolvimento Sustentável. **Senado Federal**. Brasília, Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-os-cidadaos-na-carta-cidada/meio-ambiente-agua-e-desenvolvimento-sustentavel/view> Acesso em: 28 de março de 2023.

RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Dissertação de Mestrado - Universidade Univali, Santa Catarina. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>. Acesso em: 14 novembro 2022

SÃO PAULO. Governo do Estado. **Novo Rio Pinheiros**. São Paulo. Disponível em: <https://novoriopinheiros.sp.gov.br/>. Acesso em: 13 novembro 2022.

SANTOS, V. S. Ciclo da água. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biologia/ciclo-agua.htm>. Acesso em: 13 dezembro 2022.

TOLEDO, M. Cinco curiosidades sobre a história do Rio Pinheiros. **Jovem Pan**. São Paulo, 09 de outubro de 2019. Disponível em: <https://blog.jovempan.com.br/os-reporteres-do-rio-pinheiros/2019/10/09/5-curiosidades-sobre-a-historia-do-rio-pinheiros/>. Acesso em: 13 novembro 2022.

TUCCI, C. E. M. Águas urbanas. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 22, n. 63, p. 97-112, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10295>. Acesso em: 13 dezembro 2022.